

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 759/2024 – RTFA**

Fiscalização de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Colorado/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 14 de abril de 2025, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Colorado.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 003/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 10004/24, data: 04/04/24, Metroquality Metrologia.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 759/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 759/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 759/2024

Realizada a fiscalização no mês de abril de 2025, das 75 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 759/2024) 32 foram transferidas para o TAS 759/2024, 23 possuem prazo vigente e 20 foram encerradas, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Status	Situação
1	PE	Transferida para o TAS 759/2024
2	R	NC encerrada
3	PV	Prazo Vigente
4	PE	Transferida para o TAS 759/2024
5	R	NC encerrada
6	R	NC encerrada
7	R	NC encerrada
8	PE	Transferida para o TAS 759/2024
9	PE	Transferida para o TAS 759/2024
10	R	NC encerrada
11	PV	Prazo Vigente
12	R	NC encerrada
13	PV	Prazo Vigente
14	R	NC encerrada
15	PE	Transferida para o TAS 759/2024
16	PE	Transferida para o TAS 759/2024
17	PV	Prazo Vigente
18	PV	Prazo Vigente
19	R	NC encerrada
20	R	NC encerrada
21	PE	Transferida para o TAS 759/2024
22	R	NC encerrada
23	PV	Prazo Vigente
24	PV	Prazo Vigente
25	PV	Prazo Vigente
26	PV	Prazo Vigente
27	PV	Prazo Vigente
28	R	NC encerrada
29	PV	Prazo Vigente
30	PV	Prazo Vigente
31	PV	Prazo Vigente
32	R	NC encerrada
33	R	NC encerrada
34	PV	Prazo Vigente
35	PE	Transferida para o TAS 759/2024
36	PE	Transferida para o TAS 759/2024
37	R	NC encerrada
38	PV	Prazo Vigente
39	PV	Prazo Vigente

NC	Status	Situação
40	PV	Prazo Vigente
41	PV	Prazo Vigente
42	R	NC encerrada
43	PV	Prazo Vigente
44	PE	Transferida para o TAS 759/2024
45	R	NC encerrada
46	R	NC encerrada
47	PE	Transferida para o TAS 759/2024
48	PE	Transferida para o TAS 759/2024
49	PE	Transferida para o TAS 759/2024
50	PE	Transferida para o TAS 759/2024
51	R	NC encerrada
52	R	NC encerrada
53	PE	Transferida para o TAS 759/2024
54	PE	Transferida para o TAS 759/2024
55	PV	Prazo Vigente
56	PV	Prazo Vigente
57	R	NC encerrada
58	PE	Transferida para o TAS 759/2024
59	PE	Transferida para o TAS 759/2024
60	PE	Transferida para o TAS 759/2024
61	PE	Transferida para o TAS 759/2024
62	PE	Transferida para o TAS 759/2024
63	PE	Transferida para o TAS 759/2024
64	PE	Transferida para o TAS 759/2024
65	PE	Transferida para o TAS 759/2024
66	PE	Transferida para o TAS 759/2024
67	PE	Transferida para o TAS 759/2024
68	PE	Transferida para o TAS 759/2024
69	PE	Transferida para o TAS 759/2024
70	PE	Transferida para o TAS 759/2024
71	PE	Transferida para o TAS 759/2024
72	PV	Prazo Vigente
73	PV	Prazo Vigente
74	PE	Transferida para o TAS 759/2024
75	PE	Transferida para o TAS 759/2024

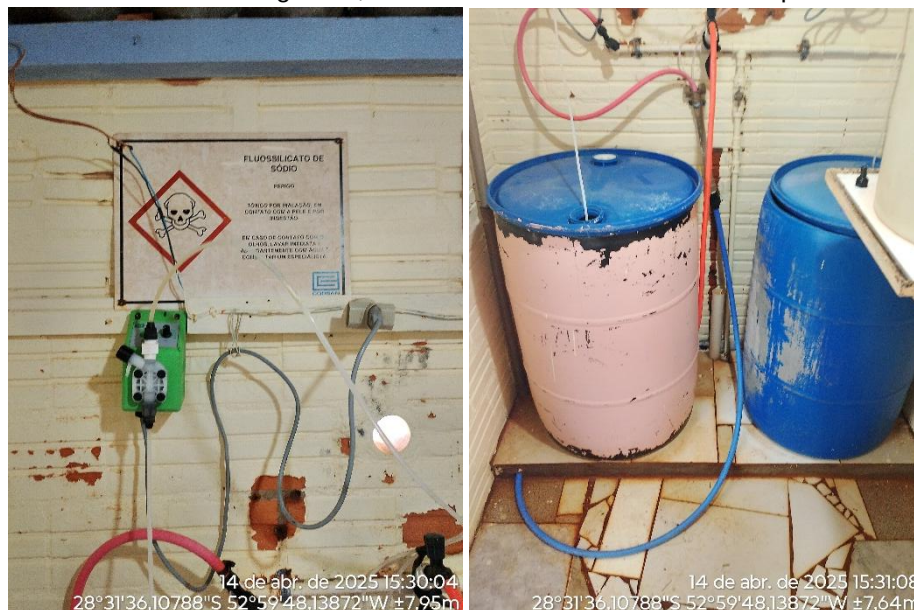
R – Resolvida/Encerrada

PE – Prazo Expirado

PV – Prazo Vigente

5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

NC - 1: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.



NC - 4: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.


SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO-AMBIENTE
CORBAN

CONTROLE MENSAL DE POÇOS

UNIDADE DE SANEAMENTO: LOCAL: Colorado Mês: 04-2025

MONITOREO: MARCA: OBSERVADOR: POCO: CDL-1

DATA	VALOR DO BOMBAMENTO (L/s)	PM DO BOMBAMENTO (L/s)	PERÍODO (DÍAS)	VOLUME (m³)	TEMP. AMBIENTE (°C)	VALOR AMBIENTE (°C)	VALOR PPM	VALOR PH	VALOR CONDUTIVIDADE	VALOR SÓDIO	VALOR CÁLCIO	VALOR MAGNÉSIO
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	51565	74963		253	13							
2	51573	75226		246	12							
3	51590	75472		246	13							
4	51607	75718		281	14							
5	51617	75999		281	14							
6	51631	76280		281	16							
7	51647	76561		176	23							
8	51650	76637		513	24							
9	51476	74150		513	24							
10	51703	77443										
11												
12												
13												
14	51767	78221										
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												

PRODUÇÃO MENSAL (ÚLTIMA LETURA coluna 5)
 VAZÃO MÉDIA HORÁRIA (SOMA COLUMA 5)
 MÉDIA DIÁRIA DE FUNCIONAMENTO (SOMA COLUMA 5)

DATA DAS VAZÕES OBSERVADAS
 (PRIMEIRA LETURA coluna 5)
 (N DIAS DO MÊS)
 (N DIAS DO MÊS)

DATA DAS VAZÕES OBSERVADAS
 (PRIMEIRA LETURA coluna 5)
 (N DIAS DO MÊS)
 (N DIAS DO MÊS)

14/04/2025, 14:06
 -28.457353,-52.823481
 Rua Olavo Bilac, 48
 Não-Me-Toque RS
 99470-000

CHEFE DA UNIDADE DE SANEAMENTO

NC - 8: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

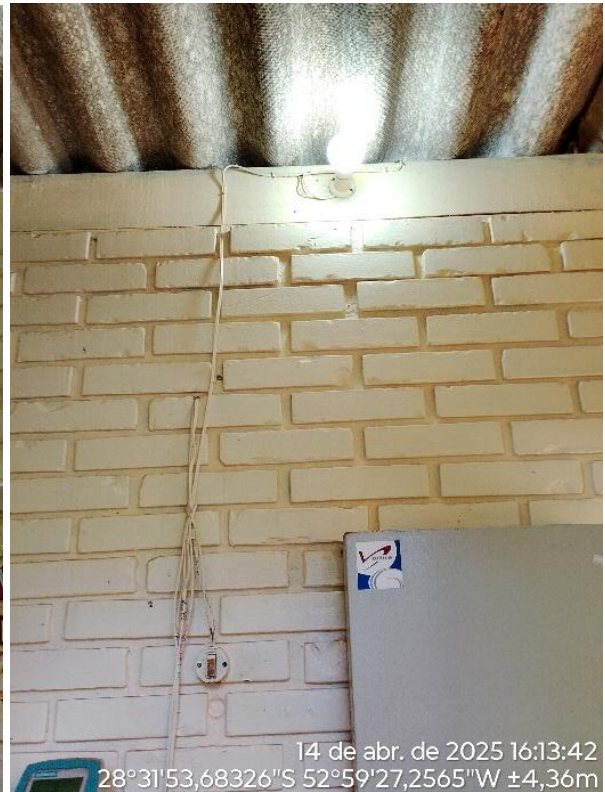
NC - 9: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.



NC - 15: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.



NC - 16: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.



NC - 21: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 35: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 36: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 44: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 47: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 48: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 49: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 50: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 53: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.



NC - 54: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.



NC - 58: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.



NC - 59: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.



NC - 60: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.



NC - 61: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 62: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 63: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 64: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 65: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 66: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 67: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 68: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 69: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 70: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 71: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 74: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

NC - 75: NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 759/2024.

6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

Giúlia Pacheco Carrard
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Leonardo Rodrigues Moreira
Assessor Ambiental
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS